

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

### (AUDIÊNCIA PÚBLICA RESERVADA)

#### REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer a convocação de reunião de audiência pública reservada, nos termos do art. 48, § 1º, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com expedição de convites para o Ministro da Defesa e do Ministro das Relações Exteriores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no que dispõe o art. 48, § 1º, o art. 255 e o art. 256, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam adotadas as providências necessárias para realização de uma audiência pública de **caráter reservado**, nesta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), com envio de convites ao Ministro da Defesa e ao Ministro das Relações Exteriores, para que sejam debatidas, de forma detalhada e objetiva, as políticas e estratégias de Defesa Nacional frente aos desafios e dinâmicas atuais da geopolítica global e dos conflitos internacionais em curso.

#### JUSTIFICAÇÃO

A convocação desta audiência pública reservada visa proporcionar um ambiente adequado para debates sobre temas de significativa importância nacional. Entre eles, destaca-se a análise a situação das Forças Singulares, do orçamento militar em geral e da capacidade dissuasória do



LexEdit  
\* C D 2 4 5 4 9 7 9 3 2 0 0 0 \*

Brasil, temas que, por sua natureza, demandam cautela e sigilo para sua efetiva avaliação.

A presença do Ministro da Defesa e do Ministro das Relações Exteriores é crucial, dada a relevância de seus papéis na formulação e execução das políticas de defesa e relações exteriores. Eles podem fornecer perspectivas valiosas e detalhadas que são vitais para o entendimento completo das questões em pauta. Além disso, esta audiência proposta seria um desdobramento natural das recentes audiências com as referidas autoridades, que têm tido por pauta temas diversos, mas que acabaram indicando a necessidade de um enfoque mais específico e detalhado em questões de defesa nacional em um ambiente controlado.

Assim, dada a complexidade dos temas a serem abordados e a importância de se manter a integridade e o sigilo das informações compartilhadas, a realização desta audiência em caráter reservado é não apenas apropriada, mas necessária para assegurar que as discussões sejam conduzidas de maneira produtiva e segura, em conformidade com os interesses nacionais. Este formato, dado pelo próprio Regimento da Casa, permite uma exploração mais aprofundada e minuciosa dos desafios atuais, essencial para o alinhamento estratégico do Brasil no cenário internacional.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

Deputado GENERAL GIRÃO



LexEdit  
\* C D 2 4 5 4 9 7 9 3 2 0 0 0 \*